



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAXÁ/MG

CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Av. Tancredo Neves, nº 340, Vila Silvéria – Araxá/MG. CEP: 38.183-380 e-mail: pjaraxa@mp.mg.gov.br.Tel: (34) 36626440

Ofício n. 482/2ªPJ/2019

Ref: Notícia de Fato n. 0040.19.000311-8

Araxá, 20 de maio de 2019.

Senhor,

Venho, pelo presente, **comunicar** a Vossa Senhoria que o seu pedido solicitando prorrogação de prazo para responder à requisição ministerial (ofício n. 457/2ªPJ/2019), feita nos autos em epígrafe, formulado pelo Instituto de Previdência Municipal de Araxá, datado de 15.05.2019, foi deferido **por 30 (trinta) dias**.

Atenciosamente,

MARA LÚCIA SILVA DOURADO
Promotora de Justiça em substituição

Ao Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ LUIS DA SILVA
Superintendente
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ARAXÁ-MG